

RESOLUÇÃO Nº 066/2017, DE 6 DE JULHO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no
Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso III, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir créditos adicionais suplementares no orçamento vigente, no valor de R\$ 4.322,00 (quatro mil trezentos e vinte e dois reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Atividade: 01.14.12.364.0076.2014 – Centro de Ciências da Saúde.

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Valor: R\$ 1.060,00

Atividade: 01.10.12.364.0076.2010 – Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante.

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Valor: R\$ 3.262,00

Art. 2º Reduzir a dotação orçamentária abaixo discriminada, que servirá de recurso para os créditos adicionais suplementares abertos:

Atividade: 01.09.12.364.0076.2009 – Pró-Reitoria de Administração.

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Valor: R\$ 4.322,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 6 de julho de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO